



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-022/12, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Aprova, *ad referendum* do CPPG, o edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional para o 2º Semestre de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.0001223/12-81**, e da solicitação do Presidente do Colegiado do Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, o edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional para o segundo semestre de 2012..

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação